

## ERASMUS+

## Critérios Específicos de Seleção Alunos

## 8º ano – Mobilidade a Sevilha

| Critérios   | Pontos |
|---|--------|
| 1. Carta de motivação (a ser escrita na escola numa data a anunciar), onde é essencial focar os seguintes aspetos - motivação da candidatura; relevância da participação no seu projeto pessoal; contributo que se propõe dar para o projeto; o que espera ganhar com a participação no projeto | 0-15   |
| 2. Participação em atividades (dentro e fora da escola; no ano anterior e no presente)  | 0-10   |
| 3. Desempenho académico na disciplina de Inglês e Espanhol* (classificação obtida no momento de avaliação que antecede a candidatura)   | 0-10   |
| 4. Ausência de faltas ou medidas disciplinares  | 10     |
| 5. Fazer parte da bolsa de famílias de acolhimento da escola (com exceção de famílias com dificuldades económicas devidamente comprovadas)  | 5      |
| 6. Disponibilidade para trabalhar nas atividades fora do horário escolar  | 5      |
| 7. Compromisso de divulgar a sua experiência na comunidade escolar (turma ou outro)   | 5      |
| 8. Entrevista (aos primeiros 20 classificados)  | 0-40   |

\* Caso seja aluno de Espanhol

Nota:

- i. Para cada mobilidade de alunos será disponibilizada uma vaga para alunos com necessidades específicas (medidas seletivas ou adicionais) e/ou apoiados pela ASE, **desde que obtenham pontuação para passar à fase da entrevista;**
- ii. Em caso de empate, a vaga da mobilidade será atribuída tendo em conta: disponibilidade para acolher alunos estrangeiros durante uma semana (com exceção de famílias com dificuldades económicas, devidamente comprovadas); aluno a frequentar o ano de escolaridade mais avançado; pontuação na carta de motivação e entrevista;
- iii. Um mesmo aluno só poderá participar em mais de uma mobilidade por ano, caso não se verifique a existência de outros candidatos;
- iv. A análise das candidaturas e a aplicação dos critérios de admissão e de seriação é da responsabilidade da equipa Erasmus +/ coordenadores de projeto que encaminhará as suas conclusões para a diretora, para ratificar os resultados.

**Nota:** A candidatura será feita por meio de formulário próprio, descarregado do portal da ESCM. Após preenchimento, o formulário deverá ser entregue nos serviços administrativos dentro do prazo estabelecido.